

## **PORTARIA 01/2024**

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERAL COORDENADOR CONVÊNIO 01/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI-LAGO, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Estatuto do CI-LAGO, Cláusula Décima Primeira, § 1º e § 2º.

## RESOLVE:

- Art. 1º ATUALIZAR, através desta Portaria o Coordenador Geral do Convênio 01/2022 firmado entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) e o Consórcio Intermunicipal para a Gestão Compartilhada da Bacia Hidrográfica do Médio Tocantins (CI-LAGO) para o período de vigência do convênio, tendo a função de receber, autorizar, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao convênio.
- Art. 2º O Coordenador Geral deverá garantir o princípio da legalidade, impessoalidade, imparcialidade, publicidade e moralidade, na execução do Plano de Trabalho do referido convênio.
- Art. 3º Fica nomeado para o cargo de Coordenador Geral o responsável técnico da empresa EPR AMBIENTAL EIRELI, cnpj: 29.989.234/0001/95, o senhor: EDUARDO PELAEZ RISUENHO - CPF 944.089.041-04.
- Art.4º Revogadas as disposições em contrário. Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2024.

PRESIDÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTÃO COMPARTILHADA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO MÉDIO TOCANTINS - CI-LAGO, Palmas, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de janeiro de 2024.

Presidente